

**ATA DA XII REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL
MANDATO 2021-2025**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento a convocação do presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Acre, enviada a todos os membros, teve início, às quinze horas a XII Reunião Ordinária do quadriênio 2021-2025. Com a ordem do dia, o presidente agradeceu a presença e disponibilidade de todos os presentes. O presidente iniciou a reunião apresentando a pauta a seguir: 1. Apresentação do Plano de Ação do CAEAC/2025. Explicou sobre a elaboração de uma planilha orçamentária onde o Conselho especifica a necessidade de recursos para o andamento das atividades do CAEAC. Com o plano de ação exposto a todos os presentes, o presidente explicou ainda sobre as ações a serem realizadas pelo Conselho, dentre elas: Reuniões ordinárias ou extraordinárias; Visitas nas cantinas das escolas estaduais; Visitas nos depósitos central de alimentação; Visitas aos fornecedores da alimentação escolar. Neste ponto o presidente explicou que até o momento o Conselho não conseguiu visitar nenhum fornecedor, mas que para as atividades do ano de 2025, é necessário que aconteça essas visitas aos fornecedores. O presidente sugeriu solicitar ao Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar – DEANE uma relação, com dados sempre atualizados, desses fornecedores/agricultores para que essa agenda aconteça de forma exitosa no ano de 2025; Acompanhamento dos processos de licitação e chamadas públicas. Para esse ponto, o presidente sugeriu que seja solicitado à EEx as informações antecipadas sobre esses processos de licitação e chamadas públicas; Prestação de contas: sobre essa análise e prestação de contas, o presidente explicou como funciona todo o processo, até o momento de emitir o Parecer Conclusivo; Comissões do CAE: e ssas comissões dentro do Plano de Ação é com o intuito de melhor realizar suas ações, como: visitas às escolas, acompanhamento de licitações e comissão de vigilância sanitária. Ainda no Plano de Ação, o presidente falou sobre o período e o responsável para cada ação no ano de 2025. Dentre eles, destacam-se os eventos realizados pelo CAEAC como: Encontros Estaduais de CAE's e Audiências Públicas. O presidente reforçou também a necessidade da EEx providenciar formação para os conselheiros, conforme está em lei. Também apresentou a previsão da Planilha Orçamentária do ano de 2025, esclarecendo sobre a possibilidade da EEx de emitir uma nota de empenho com o valor total sugerido na planilha orçamentária, que circula no valor de R\$ 506.620,80. Também foi apresentado pelo presidente o cronograma de visitas técnicas às escolas/depósitos, sugeridos, por regionais, conforme experiências vivenciadas no ano de 2024. Finalizando a apresentação do Plano de Ação CAEAC/2025, seguiu a reunião com as pautas seguintes; 2. Relato da reunião na SEDUC/RO realizada na cidade de Porto Velho, nos dias 21 e 22 de outubro de 2024. O presidente relatou brevemente como funciona a alimentação escolar no Estado de Rondônia, elogiando os cardápios e o cumprimento deles nas escolas do Estado vizinho; 3. Tramitação do Projeto de Lei Nº 2.268/2023 que emergiu do I Encontro Estadual de CAE's. O presidente expôs as alterações do Art. 17 da Lei Nº 11.947/2009 que acrescenta o inciso: *XI – garantir transportes de uso exclusivo dos conselheiros do*

Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quando no exercício de suas competências e atribuições; e Art. 18 que modifica o parágrafo § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado, sendo garantida a liberação do conselheiro do seu expediente de trabalho, seja público ou privado, para participar das atividades inerentes ao Conselho; e acrescenta o § 7º Quando os cargos de presidente e vice-presidente de CAEs forem exercidos por servidor público, os mesmos poderão ser cedidos, com ônus para os órgãos de origem, para exercer, exclusivamente, as atribuições destes cargos. Explicou que a justificativa para essas alterações tem o objetivo de contribuir para o pleno desempenho das atividades que são inerentes aos integrantes de CAEs; 4. Visitas técnicas na Regional do Baixo Acre e Alto Acre; 5. Andamento da pesquisa de satisfação pelo QR Code. Neste ponto foi apresentado dados sobre essa pesquisa, contendo quantidade de escolas que já estão com o QR Code afixados e quantidade de alunos que já responderam à pesquisa; 6. Divulgação do site do CAEAC. Foi Apresentado mais uma vez essa ferramenta que divulga as ações do Conselho; Voltando ao Plano de Ação do CAEAC/2025 foi acrescentado a possibilidade de realização do III Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Norte, com previsão para o mês de julho de 2025. Sem mais nada a acrescentar no Plano de Ação de 2025, foi colocado para aprovação. E com cem por cento favorável dos membros presentes, o Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar do Acre do ano de 2025 está aprovado e os conselheiros presentes confirmam a aprovação através desta ata. A reunião foi finalizada às dezesseis horas e cinquenta minutos, com os agradecimentos do presidente pela presença de todos.

Rio Branco, AC, 07 de Novembro de 2024

Assinatura	Segmento
Valquirio Firmino da Silva	Professor
Wagner Oliveira de Azevedo	Sociedade civil.
Camila Lima da Silva	Poder Executivo
Francilene de Souza Oliveira Cardente	
Elmida da Silva Ferreira	
Walter Eadeu Morais Rezende	
Anelene Silva da Costa	
Jeliane Melo da S. Gomes	Poder Executivo